



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG
Telefone: (31) 3836-5120 / 3836-5121 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



ATA DE REUNIÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2023

OBJETO: Contratação de empresa para assentamento de piso de granito sobre piso cerâmico na unidade de Saúde Básica Otaviano de Oliveira, Secretaria de Saúde Municipal e Prédio da Prefeitura Municipal no município de Itambé do Mato Dentro

Aos dezoito dias do mês de dezembro 2023, às 15h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG, reuniu-se a Comissão de Licitações e Contratações, nomeada pela Portaria nº 031/2023 de 18 de abril de 2023, para deliberar sobre a requisição oriunda das Secretarias Municipais de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, para o objeto acima descrito, tudo de acordo com o termo de referência que acompanha a referida requisição.

Dando início aos trabalhos a Comissão de Licitações e Contratações, analisou as peças processuais compostas dos seguintes documentos: Documento de formalização de demanda; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; Planilha orçamentária; Atestado de Disponibilidade Orçamentária; Atestado de Recursos Financeiros; Autorização de Abertura pela Autoridade Competente; Portaria de nomeação da equipe; Autuação; Aviso de Dispensa e Aviso de Publicações.

A pretensão das Secretarias é formalizar o contrato mediante dispensa de licitação, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

Nos autos foi verificado que as Secretarias Requisitantes apresentaram documento de justificativa de dispensa de licitação, com as devidas justificativas de Preço e Escolha do Fornecedor e também foram informadas a disponibilidade orçamentária e financeira para a devida contratação.

A Dispensa de Licitação foi devidamente divulgada na forma do Parágrafo 3º, Art. 75, da lei 14.133/21, ficando disponibilizada no site oficial do Município, também, teve seu aviso/extrato publicado no diário do município de Itambé do Mato Dentro e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Encerrada o prazo de envio das propostas, nas condições previstas, no regulamento da Dispensa de Licitação, a Agente de Contratação, verificou o site oficial do Município, para averiguação final. Foi constatado que não houve envio de propostas junto ao portal.

Dessa forma torna-se público para conhecimento dos interessados, que foi declarada deserta a presente dispensa de licitação pela ausência de interessados.

mpd
[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3836-5120 / 3836-5121 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



Nada mais a constar fica encerrada a reunião as 15h30min, Itambé do Mato Dentro, 19 de Dezembro de 2023.


Maria Gleiciene Perdigão
Agente de Contratação


Meire dos Santos Oliveira
Membro da Equipe de Licitações e Contratos